



OFÍCIO Nº. 003/2010/SCPRH/DCCR

Belo Horizonte, 12 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0014/2010, com data de 19 de fevereiro de 2010, originalmente encaminhado à Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestamos os seguintes esclarecimentos sobre o pagamento do ADE aos policiais civis:

- Conforme informações obtidas na Diretoria Central de Gestão do Desempenho desta Pasta, a unidade setorial de Recursos Humanos da Polícia Civil está tomando providências para regularizar o registro da Avaliação Especial de Desempenho dos policiais civis no sistema informatizado de avaliação de desempenho – SISAD. O registro das avaliações de desempenho no SISAD é condição fundamental para o pagamento do ADE.
- Está prevista para o mês de abril a apuração de todos os servidores do Poder Executivo Estadual que receberão o ADE em 2010. Essa apuração será feita pela SEPLAG, mediante cruzamento de dados obtidos no Sistema de Avaliação de Desempenho – SISAD - e no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP. A taxaço do ADE ocorrerá na folha de maio, para pagamento a partir do mês de junho. Esse cronograma é necessário para que os órgãos e entidades do Poder Executivo – inclusive a Polícia Civil – tenham tempo hábil para registrar no SISAD todas as avaliações de desempenho concluídas em 2009, já considerados os prazos para recurso que se prolongam até 2010.
- Embora o pagamento ocorra a partir do mês de junho, a SEPLAG tomará as providências para o acerto de todos os valores retroativos. Por exemplo, servidores que concluíram o período de estágio probatório em 2009 receberão o ADE com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010.

Nossa equipe técnica está a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUCIANA MEIRELES RIBEIRO

Diretora Central de Carreiras e Remuneração

Ilmo. Sr.

Edson José Pereira

Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais – SINDEPO/MINAS

Rua Guajajaras, 1.268, Centro, CEP 30.180-101

Belo Horizonte - MG